



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2873, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

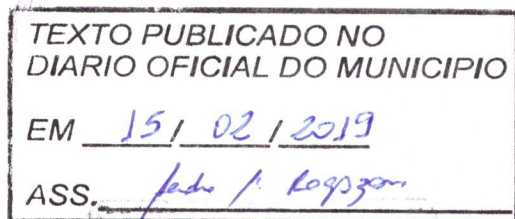
Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.813.348,97 distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
712	15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana	1.813.348,97
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 039	CONVENIO FUNASA	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.813.348,97

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de
Atos Normativos
RG: 19.344.763-0

Município de Guaíra, 12 de fevereiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
48344014/0001-59

ANEXO - Relação de Alterações do PPA/LDO

Código:39

Projeto de Lei: Data do Projeto 03/01/2014

Justificativa: Execução da obra de Construção de emissário de esgotos e ampliação de tratamento de efluentes através do convênio com a FUNASA.

Programa: 0005 Obras e Serviços Públicos

Situação:ALTERAÇÃO

Objetivo:Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais, construindo e conservando as vias e logradouros públicos; além de controlar e incrementar o sistema viário do município e executar os serviços de manutenção das praças e jardins e da iluminação pública.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação
1	010502	15	451	1005	05	00	4	0	0,00	0	1.813.348,97	0	0,00	0	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	1.813.348,97		0,00		0,00		